CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

* RESOLUÇÃO Nº 5/57 *

MARIO CAMARGO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE ,

CONVOCAR, os senhores Vereadores, para uma Sessão-Extraordinaria, à realizar-se no proximo dia dezesete (17) do corrente, com inicio às 20,oo hóras, afim de serem apreciados e votados Projetos de Lei, que carecem de urgencia, na sua tramitação.

Câmara Municipal de Barueri, em 12 de Julho de 1.957.

O PRESIDENTE

MARIO CAMARGO DA SILVEIRA

O SECRETÁRIO

ANTONIO ARLINDO NASTULEVITIE